



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 264/2024.

Dispõe sobre a nomenclatura das ruas do Bairro Paulo Matos, e dá outras providências.

Art.1º As Ruas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Bairro Paulo Matos, denominada por números, conforme anexo I, passam a ter, os seguintes nomes:

- I - Rua 02 – Será continuidade da Rua Wilson Zuza
- II - Rua 03 – Será continuidade da Rua Albino Tavares
- III - Rua 04 – Será continuidade da Rua Joaquim Santana
- IV - Rua 05 – Passará a ser chamada de Rua **José Torres dos Santos**
- V - Rua 06 – Passará a ser chamada de Rua **José da Silva Rodrigues**
- VI - Rua 07 – Passará a ser chamada de Rua **Raimundo Ferreira Rodrigues**
- VII - Rua 08 – Passará a ser chamada de Rua **Artidonio Matos Wanderley**

Art.2º O Poder Executivo se encarregará, após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Roraima Energia, Casa Lotérica, Companhia de Água e Esgoto de Roraima (CAER) e os demais órgãos necessários, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Núbia Lima
Prefeita de Amajari

Anexo - I

